Resolução Nº 144

Concede licença

Generoso de Almeida Prohmann, Presidente da Câmara Municipal de Lamounier, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Leopoldo Hoeck, representante do Partido

Trabalhista Brasileiro, por todo o 4º período legislativo, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 20-11-56

Presidente

1º Secretário

2º Secretário